Prêmio Elisabete Anderle

De: omatuto@protonmail.com <omatuto@protonmail.com>

Para elisabeteanderle@fepese.org.brFundação Catarinense de Cultura<imprensa@fcc.sc.gov.br>escolinhadeartefcc@fcc.sc.gov.br

Data: segunda-feira, 27 de junho de 2022 às 18:06

Boa Tarde

Meu nome é Wolney Anderson Isidoro , cpf 00334624967 , administrador , gerente de marketing , corretor de imóveis .
Solicito o edital de premiação Prêmio Elisabete Anderle de 2022 , publicado e arquivado em https://archive.vn/wip/aeDOS .
Se possível enviar por email o edital , caso negativo , informe o link para baixar o edital Elisabete Anderle de 2022 .

Att, Wolney Isidoro - Administrador
http://archive.org/details/@dimovesc

Ligue-me: sip2sip

563.56 KB 1 arquivo anexado

SEI_UFRJ - 1824730 - Registro de Direitos Autorais.pdf 563.56 KB

Re: Prêmio Elisabete Anderle

De: Concursos FEPESE <concursos@fepese.org.br>

Para omatuto@protonmail.com

Data: terça-feira, 28 de junho de 2022 às 16:14

Prezado Proponente,

Informamos que após a finalização do resultado final todas as informações do certame são de responsabilidade da contratante e qualquer assunto relacionado ao Edital Elisabete Anderle devem encaminhar e-mail para mis@fcc.sc.gov.br .

Atenciosamente,

FEPESE Concursos
UFSC - Campus Universitário
Trindade - Florianópolis - SC - Brasil
Fone: +55 (48) 3953-1032 / (48) 3953-1062 / (48) 3953-1065
concursos@fepese.org.br
www.fepese.org.br

Em seg., 27 de jun. de 2022 às 18:06, omatuto <omatuto@protonmail.com> escreveu:

> Boa Tarde
>
> Meu nome é Wolney Anderson Isidoro , cpf 00334624967 , administrador , gerente de marketing , corretor de imóveis .
> Solicito o edital de premiação Prêmio Elisabete Anderle de 2022 , publicado e arquivado em https://archive.vn/wip/aeDOS .
> Se possível enviar por email o edital , caso negativo , informe o link para baixar o edital Elisabete Anderle de 2022 .
>
> Att, Wolney Isidoro - Administrador
> http://archive.org/details/@dimovesc
>
> Ligue-me: sip2sip

PRÊMIO ELISABETE ANDERLE: COMUNICADO SOBRE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO EM PERÍODO ELEITORAL

Publicado: 20 Junho 2022

A Comissão de Organização e Acompanhamento (COA) COMUNICA a todos os contemplados do Edital Anderle que:

De 02 de julho a 30 de outubro de 2022, período eleitoral, fica proibido o uso das logomarcas do "Prêmio Elisabete Anderle de Estímulo à Cultura" e as demais que seguem (FCC e Governo do Estado de Santa Catarina).

Como substituição, deve ser posto por extenso Prêmio Elisabete Anderle de Estímulo à Cultura, Fundação Catarinense de Cultura e Governo do Estado de Santa Catarina em todas as peças publicitárias, gráficas ou audiovisuais durante este período.

O modelo está disponível no link https://www.cultura.sc.gov.br/a-fcc/logos no campo "Para uso em período eleitoral: Fundação Catarinense de Cultura"

Ressaltamos estar vedada, também, a publicidade institucional durante este período, ainda que autorizada previamente aos três meses que antecedem a eleição, conforme entendimento consolidado na jurisprudência (TSE – Ac. nº 5.304 e Ac. nº 57).

Nos termos do § 1º, do art. 37, da Constituição Federal: "A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos."

A frase obrigatória passa a ser, neste período:

"Projeto selecionado pelo Prêmio Elisabete Anderle de Estímulo à Cultura - edição XXXX (ano), executado com recursos do Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Cultura".